



REQUERIMENTO DE DILIGENCIAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 076.0/2019.

EMENTA: "Altera a Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República"."

AUTOR: Dep. Ana Campagnolo.

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin.

Trata-se de projeto de origem parlamentar que busca alterar a Lei 16.861, de 28 de dezembro de 2015, para incluir exame toxicológico de larga janela na admissão de pessoal no âmbito do Magistério Público.

Antes de qualquer manifestação, entendo necessária a diligência ao órgão titular na matéria, assim, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, **proponho o diligenciamento à Secretaria de Estado da Educação.**

Sala das Comissões, em

Deputado Coronel Mocellin